

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## MATERIAL PUBLICITÁRIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Caro cliente,

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, o **BANCO SAFRA S.A.** e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, estão participando da oferta pública de distribuição primária, em até 2 (duas) séries, da 123ª (centésima vigésima terceira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Vicunha Têxtil S.A. ("Oferta", "CRA", "Emissora" e "Devedora", respectivamente).

### PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

<b>Emissora:</b>	<b>VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</b> <i>Vide página 1 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Devedora:</b>	<b>VICUNHA TÊXTIL S.A.</b> <i>Vide página 1 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Valor Mobiliário:</b>	Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (duas) séries da 123ª (centésima vigésima terceira) emissão da Emissora, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. <i>Vide capa do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA:</b>	R\$ 1.000,00, (mil reais) na Data de Emissão. <i>Vide página 42 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Volume Inicial da Oferta:</b>	O valor total da Emissão será de, inicialmente, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional. <i>Vide página 42 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>CRA Adicionais:</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de CRA inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 60.000 (sessenta mil) CRA adicionais, nas mesmas condições dos CRA inicialmente ofertados. <i>Vide página 13 do Prospecto Preliminar.</i>

<b>Data de Emissão:</b>	15 de agosto de 2022. <i>Vide página 16 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Séries:</b>	Em até 2 (duas) séries. <i>Vide página 38 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Regime de Colocação</b>	Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação. <i>Vide página 11 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Prazo:</b>	o prazo de 5 anos, contados da Data de Emissão. <i>Vide página 31 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Data de Vencimento dos CRA:</b>	a data de vencimento dos CRA, qual seja, 16 de agosto de 2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado e/ou Resgate Antecipado dos CRA, previstas no Termo de Securitização. <i>Vide página 17 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Amortização Extraordinária:</b>	<p>Para os CRA 1ª Série: O valor a ser pago pela Emissora a título de Amortização Extraordinária dos CRA da 1ª Série deverá corresponder ao valor por ela recebido da Devedora a título da Amortização Extraordinária das Debêntures da 1ª Série, que será equivalente ao maior valor entre os seguintes (conforme aplicável, "<u>Valor Total da Amortização Extraordinária dos CRA da 1ª Série</u>"): (A) a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 1ª Série a ser amortizada, acrescida da Remuneração dos CRA da 1ª Série, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetivo amortização, acrescida de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura, incluindo eventuais Encargos Moratórios, sem qualquer prêmio; ou (B) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento do Valor Nominal Atualizado dos CRA da 1ª Série e da Remuneração dos CRA da 1ª Série, utilizando-se como taxa de desconto o cupom do título Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da NTN-B) com <i>duration</i> mais próximo à <i>duration</i> remanescente dos CRA da 1ª Série, calculado conforme fórmula constante da cláusula 7.1.1.1 do Termo de Securitização, e acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura, incluindo eventuais Encargos Moratórios.</p> <p>Para os CRA 2ª Série: O valor a ser pago pela Emissora a título de Amortização Extraordinária dos CRA da 2ª Série</p>

	<p>deverá corresponder ao valor por ela recebido da Devedora a título da Amortização Extraordinária das Debêntures da 2ª Série, que será equivalente à soma de (a) o Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRA da 2ª Série, acrescido da Remuneração dos CRA da 2ª Série, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização extraordinária ("<u>Valor Base da Amortização Extraordinária dos CRA da 2ª Série</u>") e (b) de prêmio de amortização extraordinária correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Base da Amortização Extraordinária dos CRA da 2ª Série, calculado de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, base 252 Dias Úteis, pelo prazo remanescente dos CRA da 2ª Série, conforme fórmula constante da cláusula 7.1.2 do Termo de Securitização ("<u>Prêmio da Amortização Extraordinária</u>"), e (c) de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura, incluindo eventuais Encargos Moratórios ("<u>Valor Total da Amortização Extraordinária dos CRA da 2ª Série</u>"). <i>Vide páginas 87 a 88 do Prospecto Preliminar.</i></p>
<p><b>Remuneração:</b></p>	<p>Para os CRA 1ª Série: os juros remuneratórios dos CRA, definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado à maior taxa entre: (i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2027, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a>), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem pagos aos Investidores dos CRA da 1ª Série nos termos do Termo de Securitização.</p> <p>Para os CRA 2ª Série: os juros remuneratórios dos CRA, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, incidentes de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, que será no máximo, 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da variação</p>

	<p>acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo – Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 – Balcão B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem pagos aos Investidores dos CRA da 2ª Série nos termos do Termo de Securitização. <i>Vide páginas 75 a 83 do Prospecto Preliminar.</i></p>
<b>Público Alvo:</b>	Investidores Qualificados. <i>Vide página 115 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Rating Preliminar:</b>	Não haverá,
<b>Resgate Antecipado Facultativo dos CRA:</b>	<p>A Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRA, observado o disposto nas cláusulas a seguir, em decorrência da ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: (i) realização, pela Devedora, do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (ii) realização, pela Devedora, do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures; e/ou (iii) decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, na forma prevista na Cláusula 7 da Escritura; em qualquer dos casos, nos exatos mesmos termos e condições do respectivo evento que tiver ensejado o respectivo resgate dos CRA. <i>Vide página 89 do Prospecto Preliminar.</i></p>
<b>Oferta de Resgate Antecipado dos CRA:</b>	<p>A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretroatável, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, realizar Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures nos termos previstos na Escritura. A Oferta de Resgate Antecipado dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e será operacionalizada na forma descrita no Prospecto Preliminar. <i>Vide página 93 do Prospecto Preliminar.</i></p>
<b>Agente Fiduciário:</b>	<p><b>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534 004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão de Investidores dos CRA, nos termos do Termo de Securitização, representada por Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de</p>

	Oliveira, telefone (21) 3514-0000 e E-mail: <a href="mailto:af.controles@oliveiratrust.com.br">af.controles@oliveiratrust.com.br</a> ; <a href="mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br">af.assembleias@oliveiratrust.com.br</a> ; <a href="mailto:af.precificacao@oliveiratrust.com.br">af.precificacao@oliveiratrust.com.br</a> (esse último para preço unitário do ativo). <i>Vide página 67 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Período de Reserva:</b>	O período entre 03 de agosto de 2022 e 29 de agosto de 2022 (inclusive). <i>Vide página 60 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas:</b>	O período compreendido entre 03 de agosto de 2022, inclusive, e 22 de agosto de 2022, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) Dias Úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas. <i>Vide página 60 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Data Estimada do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>:</b>	30/08/2022. <i>Vide página 110 do Prospecto Preliminar.</i>
<b>Data Estimada da Liquidação dos CRA:</b>	21/09/2027. <i>Vide Anexo II do Termo de Securitização.</i>

Para investir nos CRA, entre em contato com a sua equipe de atendimento dos Coordenadores.

Anexos, seguem **(i)** os materiais publicitários da Oferta; e **(ii)** o aviso ao mercado e documentos da emissão.

O prospecto da Oferta encontra-se disponível para consulta nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

#### **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

[www.virgo.inc](http://www.virgo.inc) (neste website, acessar "Securitização", depois acessar "Acesse a página de emissões", digitar no campo de busca "CRA VICUNHA", acessar a página da emissão, localizar "Prospecto Preliminar" e clicar em "Download").

#### **BANCO BTG PACTUAL S.A.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2022" e procurar, "Oferta Pública De Distribuição De Certificado De Recebíveis Do Agronegócio Da 123ª Emissão Da Virgo – CRA Vicunha" e, então, localizar o documento desejado).

**BANCO SAFRA S.A.**

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em "CRA – Vicunha", e, então, localizar o documento desejado).

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em "CRA Vicunha" e, então, clicar no documento desejado).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

[www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública" e no "Período de Entrega" inserir o período de 31/12/2019 até a data da busca. Localizar o assunto: "VICUNHA" para acesso ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 1ª e 2ª Séries da 123ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização e selecionar o "Download").

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CRA" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRA", selecionar "Prospectos", e no campo "Emissor" buscar por "VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO", buscar no campo "Emissão" a 123ª emissão e acessar o Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Agronegócio da 123ª Emissão, 1ª e 2ª Série, da Virgo Companhia de Securitização) ao clicar no link do campo "Título"/Assunto").

A seguir, os títulos dos fatores de risco relacionados aos CRA e à Oferta, conforme descritos no prospecto da oferta: *Riscos da Operação de Securitização; Riscos dos CRA e da Oferta; Riscos das Debêntures e dos Créditos do Agronegócio; Riscos tributários; Riscos do Regime Fiduciário; Riscos Relacionados à Devedora e ao Setor Têxtil; Riscos Relacionados à Emissora; Riscos Relacionados ao Agronegócio; Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos. Vide páginas 191 a 220 do Prospecto Preliminar.*

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.**